

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBIPEBA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 038

Outubro / 2021

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 170.000,00 //CENTO E SETENTA MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 372,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2105 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 10010260	50.000,00
	Soma da Unidade:	<b>50.000,00</b>
34212 SECRETARIA DE FINANÇAS		
1049 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 10010259	50.000,00
2126 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 10010257	20.000,00
2128 FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO		
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 10010258	50.000,00
	Soma da Unidade:	<b>120.000,00</b>
	Total:	<b>170.000,00</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 1 de Outubro de 2021

  
DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO